



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Of.nº 1.535/2019/SMA

Exmo. Sr. Luciano Baroni
Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Barbosa, RS.

Carlos Barbosa, 18 de setembro de 2019.

Assunto: **Projeto de Lei nº 93/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, bem como os demais Edis, solicitamos a retirada do pedido de urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 93, de 22 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre a organização e instalação de serviços civis e auxiliares de combate ao fogo, de prevenção de incêndios e de atividades de defesa civil na modalidade de bombeiro voluntário do Município de Carlos Barbosa e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Evandro Zibetti
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



Redigido por Rodrigo Stradiotti,
Secretaria Municipal da Administração

Secretaria Municipal da Administração
Rua Aassis Brasil, 11, Centro, Carlos Barbosa | 95185-000 | (54) 3461.8812
www.carlosbarbosa.rs.gov.br | administracao@carlosbarbosa.rs.gov.br

